



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

*Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55*

PORTARIA Nº 153 / 2013

**“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora DIANA SILVA RAMOS, do cargo de Diretora de Departamento, junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Alves, 07 de Maio de 2013.

VILAND BORK  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES